



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA

PORTARIA Nº 007/2019.

DESIGNA COLABORADORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO E TURISMO, no uso da competência que lhe foi outorgada e, CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna, a qual normatiza os procedimentos relativos à ao fiscal dos contratos no âmbito do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**.

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor **IVALDO VIANA PEREIRA FILHO**, Inscrito no CPF: 945.330.912-53 e RG nº 3974503 SSP/PA com o cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** através da Matrícula nº 000101 de 22 de março de 2010, como Fiscal Titular e **EWERTON SOCORRO DA SILVA**, Inscrição no CPF: 337.300.708-94 e RG: 40386311-9 SSP/PA DECRETO Nº 038/2017 - GAB com o cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO como Fiscal Substituto dos contratos discriminados no termo de designação em anexo. Firmados com o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO. no exercício de 2019, conforme disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Dados Complementares: Esta portaria será juntada com um termo de Designação direcionada para cada contrato conforme modelo em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA

Art. 2º De ciência aos interessados.

Art. 3º Autue - se no processo.

Art. 4º Cabe aos dirigentes das unidades deste Instituto, a responsabilidade pelo cumprimento e divulgação interna desta Portaria.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumaru do Norte - PA, 12 de fevereiro de 2019.

José de Ribamar Silva de Sousa
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Turismo




PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Ficam designado os servidores **IVALDO VIANA PEREIRA FILHO**, Inscrito no CPF: **945.330.912-53** e RG nº **3974503** SSP/PA com o cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** através da Matrícula nº **000101** de **22 de marco de 2010**, como Fiscal Titular e **EWERTON SOCORRO DA SILVA**, Inscrita no CPF: **337.300.708-94** e RG: **40386311-9** SSP/PA, DECRETO Nº **038/2017 - GAB** com o cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** como Fiscal Substituto para gerenciar, o contrato nº **059/2019**, entre o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Cumaru do Norte e a empresa **ROBSOM MODESTO DE LIMA**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº **26.323.483/0001-59**, Tendo como Objeto: Contratação de empresas para **prestação de serviços de Borracharia na Frota de Veículos e Maquinas** para serem utilizado na Secretaria Municipal de Saúde de Meio Ambiente e Turismo - PA, no ano de **2019**, com a vigência de **16 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993.

Cumaru do Norte, 12 de fevereiro de 2019.


José de Ribamar Silva de Sousa
Secretario municipal de meio ambiente e turismo


Ivaldo Viana Pereira Filho
Fiscal de contrato